

CASO JOSINA MACHEL

# Defesa pede absolvição do réu por lacunas no processo

**A DEFESA de Rufino Licuco, acusado de agredir Josina Machel, sua ex-namorada, pediu ontem a absolvição do réu por alegados vícios na instrução do processo em julgamento na 3.ª Sessão do Tribunal Judicial do Distrito KaMpfumu, cidade de Maputo.**



Josina Machel, ao centro, exige indemnização pelos danos

Segundo a advogada do arguido, Anita Sumburane, o exame pericial feito a Josina Machel, de que foram deduzidas as acusações, é falso por ter sido forjado na sua residência e na presença da mãe, Graça Machel.

A objectividade do exame pericial também foi posta em causa, pelo facto de a médica legista que o conduziu, Jacinta Silveira, ter um grau de parentesco com a família Machel.

"Nunca ouvi falar na história recente do país que um exame

pericial é feito em casa. Por norma são feitos no hospital", declarou a advogada, que adiantou que o mesmo foi concebido de acordo com a vontade da queixosa.

Para sustentar as suas afirmações, Anita Sumburane referiu que Jacinta Silveira confirmou estas alegações. As lacunas, no entender da defesa, adensam-se pelo facto do exame não constar dos autos.

Estes elementos são, para a defesa, mais que suficientes para que se aplique o princípio de presunção de inocência por conta

das supostas dúvidas acerca da culpa do réu.

Ainda na reconstituição dos acontecimentos, a advogada de Rufino Licuco estranhou o facto de o exame pericial ter sido solicitado a 18 de Novembro de 2015, ou seja, um mês após a agressão.

O espaçamento é justificado pelo "desaparecimento misterioso" do boletim de ocorrência e do processo clínico no Hospital Central de Maputo, onde Josina Machel deu entrada após a agressão, na madrugada de 17

de Outubro.

Abdul Carimo, advogado de Josina Machel, refere que o processo clínico só foi recuperado com a intervenção de Graça Machel.

O causídico pediu a condenação de Rufino Licuco, tendo como base o relatório dos exames médicos, que confirmam a lesão no olho direito de Josina Machel, na sequência da agressão.

Um laudo pericial legal elaborado em Junho de 2016, feito por dois médicos legistas, indica que o dorso do punho esquerdo

do agressor, neste caso Rufino Licuco, é o instrumento que cegou o olho da vítima.

Um golpe certo do ex-parceiro terá atingido a parte externa do globo ocular, tendo provocado o deslocamento da retina. Especialistas referiram ainda que se o dano fosse na córnea, a vítima não ficaria cega.

A acusação, socorrendo-se do depoimento dos médicos-legistas e mais três oftalmologistas, rebateu as alegações do ferimento ter sido causado por uma queda. Havendo queda, os especialistas consideram que a vítima teria escoriações nos joelhos, mãos e braços, elementos que não foram encontrados nas análises pós agressão.

Abdul Carimo voltou a exigir o pagamento de uma indemnização à vítima pelos danos físicos e morais.

"A agressão vai afectar a vida profissional e a auto-estima da minha constituente, sem esquecer do stress pós-traumático que ela vai carregar sempre que se olhar no espelho e sempre que ouvir casos de violência contra mulheres", disse o advogado.

Tomando a palavra, já no fim do julgamento, Rufino Licuco voltou a negar as acusações repisando que entre o casal nunca houve motivo que levasse a tal atitude. Prometeu ainda manter os laços de amizade com a sua ex-namorada, independentemente do desfecho do julgamento, cuja sentença será conhecida no dia.